



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO III - PALMEIRANTE, TERÇA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 255



SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE LICITAÇÃO	01
PORTARIA Nº 03	01
PORTARIA Nº 02	01
PORTARIA Nº 08	01
PORTARIA Nº 09	02
PORTARIA Nº 10	02
PORTARIA Nº 11	02
PORTARIA Nº 12	02
PORTARIA Nº 13	02
PORTARIA Nº 14	03
PORTARIA Nº 15	03
PORTARIA Nº 16	03
PORTARIA Nº 018	03
PORTARIA Nº 19	03
PORTARIA Nº 20	04
PORTARIA Nº 21	04
PORTARIA Nº 022	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, com sede na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante – TO, inscrita no CNPJ: 25.064.049/0001-39, torna público que realizará na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, procedimento de licitação na modalidade: Pregão Presencial SRP 01/2020. Tipo: Menor Taxa/Percentual de Administração Global. Abertura da sessão: Dia 31 de janeiro de 2020, as 15:00 horas. Objeto: Visando á contratação de empresa por Autarquia para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Palmeirante-TO. Especificações no Anexo I do presente Edital. Para retirada do edital, na sala do Departamento de licitações, através do site do portal da transparência <https://www.palmeirante.to.gov.br/Transparencia/Licitacao-todas/>, ou solicitações através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, para mais informações no fone: (63) 3493-1276.

Palmeirante, 20 de Janeiro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03
DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de empreendedorismo do Município de Palmeirante/TO.



Charles Dias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de Coordenador de empreendedorismo o Senhor Joel Oliveira De Sousa inscrito no CPF: 949.904.841-34, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Parágrafo Único. Coordenador de empreendedorismo está subordinado a Secretária Municipal de Juventude e micro empresas, podendo ser exonerado e nomeado a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo esta dia 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 02
DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Chefe de Esporte Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica Nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Esporte o Senhor Leandro Adriano Da Luz inscrito no CPF: 082.018.661-93, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Parágrafo Único. O Chefe de Esporte está subordinado a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, podendo ser exonerado e nomeado a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo esta dia 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO
06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 08
DE 06 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de UBS distrital, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de Coordenador de UBS distrital, o Senhor WENDEL NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF:

049.173.131-04, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: A Coordenadora de UBS distrital, é lotado na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Palmeirante/TO, 06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 09
DE 06 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de CHEFE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de CHEFE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, a Senhora BIAN CARLA DA SILVA, inscrita no CPF: 028.790.731-70 para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: CHEFE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, é lotado na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Palmeirante/TO, 06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 10
DE 06 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF, a Senhora ADRIANA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 038.469.601-52 para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF,, é lotado na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Palmeirante/TO, 06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 11
DE 06 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de CHEFE DE SAÚDE BUCAL, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de CHEFE DE SAÚDE BUCAL, o Senhor DARLEY RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF: CPF: 078.218.681-59, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: CHEFE DE SAÚDE BUCAL é lotado na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Palmeirante/TO, 06 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 12
DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão das Gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Em virtude da Unidade Básica de Saúde da Família do Município de Palmeirante situada na zona central da Cidade de Palmeirante não ter autorização para Funcionamento em sistema de Plantões e em seu Alvará de Funcionamento NO CNAE 86.90-9/99 Seu Funcionamento é apenas para Atividades de Atenção a Saúde Humana, e CNAE. 86.60-7/00 Atividade de Apoio a Gestão em Saúde.

Art. 2º. Nestes Termos Mencionados acima fica a partir da data de publicação desta Portaria suspenso o atendimento em regime de plantões na unidade básica de saúde da família dentro da Zona Urbana da Cidade de Palmeirante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 16 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 13
DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão das Gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a partir da Publicação desta Portaria suspenso a Gratificação de 35% do senhor URBANO CANTILLO VILA, Médico

Concursado Matrícula nº10 neste Município de Palmeirante-To LOTADO NO FMS-PSF EM PALMEIRANTE-TO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 16 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 14
DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão das Gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a partir da Publicação desta Portaria suspenso a Gratificação de 25% do senhor VOLMIR GERSON KLEIN, ODONTOLOGO Concursado Matrícula nº21 Lotado no FMS-PSF no Município de Palmeirante-To.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 16 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 15
DE 16 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão das Gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a partir da Publicação desta Portaria suspenso a Gratificação dos Servidores abaixo Relacionados: Senhor (a) VOLMIR GERSON KLEIN, ODONTOLOGO Concursado Matrícula nº21 Lotado no FMS-PSF no Município de Palmeirante-To, URBANO CANTILLO VILA, Médico Concursado Matrícula nº10 neste Município de Palmeirante-To LOTADO NO FMS-PSF EM PALMEIRANTE-TO e GRACILENE FERREIRA XAVIER, TECNICO DE ENFERMAGEM Concursada Matrícula nº37 Lotada FMS- FUS em Palmeirante-To.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 16 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 16
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, Compras e Almoxarifado do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica Exonerada (a) ao cargo comissionado de Diretor (a) de Patrimônio, Compras e Almoxarifado a Senhora MARIA NUNES DA SILVA inscrita no CPF: 003.587.651-45.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 20 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 20 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 018
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, assim como no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, LEILÃO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins, como segue:

PELLIPE ESPIRITO SANTO – Presidente
OSICLEIA PEREIRA MATOS – Apoio
RENARA DA COSTA LIMA – Apoio

Paragrafo único. O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme o disposto no §4º do Art.51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Constitui a equipe de Pregão e Apoio, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins, como segue:

PELLIPE ESPIRITO SANTO – Pregoeiro
OSICLEIA PEREIRA MATOS – Apoio
RENARA DA COSTA LIMA – Apoio

Art.3º. Os membros nomeados pelos Artigos 1º e 2º desta Portaria responderão também pelos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde – FMS; Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo esta data dia 06 de Dezembro de 2020, Revogada a PORTARIA Nº 170 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/ TO 21 de Janeiro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 19
DE 21 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora de Programa Educacionais Estadual e Federal, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo Comissionado de Diretora Programa Educacionais Estadual e Federal JANY RESPLANDES LIMA

MEDRADO, inscrita no CPF: 571.077.773-00, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: O Diretor (a) Programa Educacionais Estadual e Federal é lotado na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Palmeirante/TO, 21 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 20
DE 21 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Assistente de Contabilidade, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo Comissionado Assistente de Contabilidade CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ, inscrita no CPF: 072.344.001-84, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: O Assistente de Contabilidade é lotado na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 21 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 21
DE 21 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Assistente de Contabilidade, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo Comissionado Assistente de Contabilidade ESTEFANE DE SOUZA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF: 030.756.363-47, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único: O Assistente de Contabilidade é lotado na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser nomeada ou exonerada a qualquer momento sem comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 21 de JANEIRO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 022
DE 21 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADORA DE HABITAÇÃO, do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo comissionado de COORDENADORA DE HABITAÇÃO a Senhora RAIENE MARTINS DE SOUSA inscrita no CPF: 028.888.471-08 para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Paragrafo único. A COORDENADORA DE HABITAÇÃO está subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal bem como a Secretaria Municipal de Assistência, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação previa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 21 de janeiro de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

